



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 086/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/12/2017.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 14 – Modalidade: Presencial

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 10334/2017-PRO; considerando a Resolução n° 71/2017-PBA; considerando o parecer técnico n° 027/2017 da Divisão de Pós-Graduação.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia - Turma 14 – Modalidade: Presencial.

- número de vagas:
 - mínimo: 16
 - máximo: 30
- número de mensalidades: 19
- valor das mensalidades: R\$ 275,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 275,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)